

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR

AV PRIMEIRO DE MAIO, 202 - Bairro QUINZINHO - FORMIGA MG - Telefone (37) 33220800

CNPJ: 33.270.327/0001-32 - e-mail licitacao@aproff.com.br;merenda@aproff.com.br



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS ASSOCIADOS.

Na qualidade de Presidente da COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR - CNPJ: 33.270.327/0001-32, com sede à AV PRIMEIRO DE MAIO, nº 202 - QUINZINHO, grupo formal detentora de DAP Jurídica nº SDW3327032700010303220404, declaro, em atendimento a CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023 da MUNICIPIO DE SANTA LUZIA, à lei 11.947 e à Resolução FNDE nº. 26/2013 e especificamente, em vista do cumprimento do §3º, incisos VI e VII do seu Artigo 27 alterado pela Resolução FNDE nº. 06/2020, respectivamente, que, responsabilizo-me pelo controle, cumprimento do limite individual de venda destes.

Por ser a expressão da verdade e ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente em caso de afirmação falsa, dato e subscrevo-a.

FORMIGA-MG, 26 de Janeiro de 2023


.....
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA
CNPJ: 33.270.327/0001-32

COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR

AV PRIMEIRO DE MAIO, 202 - Bairro QUINZINHO - FORMIGA MG - Telefone (37) 33220800

CNPJ: 33.270.327/0001-32 - e-mail licitacao@aproff.com.br;merenda@aproff.com.br



DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PELOS AGRICULTORES FAMILIARES

A COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR - CNPJ: 33.270.327/0001-32, com sede à AV PRIMEIRO DE MAIO, nº 202 - QUINZINHO, grupo formal detentora de DAP Jurídica nº SDW3327032700010303220404, declaro, em cumprimento ao artigo 27 da RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela RESOLUÇÃO CD/FNDE 06/2020, Declara que os gêneros alimentícios relacionados no Projeto de venda apresentado no Processo de CHAMADA PUBLICA Nº 01/2023, da MUNICIPIO DE SANTA LUZIA, que serão entregues na Escola, são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no Projeto de Vendas.

Por ser a expressão da verdade e ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente em caso de afirmação falsa, dato e subscrevo-a.

FORMIGA-MG, 26 de Janeiro de 2023



COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA
CNPJ: 33.270.327/0001-32

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital/Chamada Pública nº: **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA	2. CNPJ: 33.270.327/0001-32
3. Endereço: AV PRIMEIRO DE MAIO, 202 - QUINZINHO	4. Município: FORMIGA/MG
5. Email: licitacao@aproff.com.br; merenda@aproff.com.br	6. DDD/Fone: (37) 3322-0800
8. Nº DAP Jurídica: SDW3327032700010303220404	9. Banco: SICOOB BRASIL SA
12. Nº de Associados: 69	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 69
15. Nome do Representante Legal: IZABEL CRISTINA PIRES	16. CPF: 042.118.516-32
18. Endereço: COMUNIDADE FAZENDA VELHA - ZONA RURAL	19. Município/UF: FORMIGA/MG
1. Caixa Escolar: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA	2. CNPJ: 18.715.409/0001-50
4. Endereço: Av. VIII, 50 - CARREIRA COMPRIDA	5. DDD/Fone: (31) 036415828
6. Nome do Presidente da Caixa Escolar e Email: silviaangela@sataluzia.mg.gov.br	7. CPF:

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

III - RELAÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUTOS

Item	1. Nome do agricultor(a) familiar	2. Nº DAP Física	3. Produto	4. Unidade	5. Quantidade	6. *Preço de Aquisição		7. Cronograma de entrega dos produtos
1	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00003 - ABACAXI	UN	9000,00	R\$ 7,76	R\$ 69.840,00	CONFORME EDITAL
2	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00007 - ABOBORA MORANGA	KG	5000,00	R\$ 5,17	R\$ 25.850,00	CONFORME EDITAL
3	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00009 - ABOBRINHA ITALIANA	KG	1500,00	R\$ 3,69	R\$ 5.535,00	CONFORME EDITAL
4	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00015 - ALFACE CRESPA	UN	3000,00	R\$ 3,14	R\$ 9.420,00	CONFORME EDITAL
5	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00530 - ALFACE ROXA	UN	3000,00	R\$ 3,14	R\$ 9.420,00	CONFORME EDITAL
6	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00171 - ALHO	KG	1500,00	R\$ 26,90	R\$ 40.350,00	CONFORME EDITAL
7	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00791 - BANANA PRATA	KG	40000,00	R\$ 7,76	R\$ 310.400,00	CONFORME EDITAL
8	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00020 - BATATA DOCE	KG	750,00	R\$ 6,28	R\$ 4.710,00	CONFORME EDITAL

III - RELAÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUTOS

1. Nome do agricultor(a) familiar	2. Nº DAP Física	3. Produto	4. Unidade	5. Quantidade	6. Preço de Aquisição		7. Cronograma de entrega dos produtos
					6.1. Unitário	6.2. Total	
9 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00021 - BATATA INGLESA	KG	5000,00	R\$ 6,65	R\$ 33.250,00	CONFORME EDITAL
10 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00022 - BETERRABA	KG	500,00	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00	CONFORME EDITAL
11 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00038 - BISCOITO DE POLVILHO	KG	1000,00	R\$ 38,22	R\$ 38.220,00	CONFORME EDITAL
12 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	01395 - BISCOITO PAPA OVO	KG	1000,00	R\$ 37,11	R\$ 37.110,00	CONFORME EDITAL
13 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00762 - CEBOLA BRANCA	KG	5000,00	R\$ 9,61	R\$ 48.050,00	CONFORME EDITAL
14 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00026 - CEBOLINHA	UN	6000,00	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00	CONFORME EDITAL
15 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00026 - CENOURA	KG	4000,00	R\$ 4,43	R\$ 17.720,00	CONFORME EDITAL
16 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00028 - CHUCHU	KG	1500,00	R\$ 4,43	R\$ 6.645,00	CONFORME EDITAL
17 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00030 - COUVE	UN	6000,00	R\$ 2,69	R\$ 16.140,00	CONFORME EDITAL
18 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00918 - FEIJAO CARIOQUINHA	KG	10000,00	R\$ 11,46	R\$ 114.600,00	CONFORME EDITAL
19 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00704 - FUBA COMUM	KG	1500,00	R\$ 7,57	R\$ 11.355,00	CONFORME EDITAL
20 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00135 - INHAME	KG	500,00	R\$ 11,09	R\$ 5.545,00	CONFORME EDITAL
21 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00070 - LARANJA	KG	10000,00	R\$ 4,06	R\$ 40.600,00	CONFORME EDITAL
22 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00071 - LIMAO	KG	1500,00	R\$ 8,87	R\$ 13.305,00	CONFORME EDITAL
23 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00072 - MAMAO FORMOSO	KG	7500,00	R\$ 8,50	R\$ 63.750,00	CONFORME EDITAL
24 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00708 - MANGA	KG	2000,00	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00	CONFORME EDITAL
25 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00074 - MARACUJA	KG	5000,00	R\$ 12,20	R\$ 61.000,00	CONFORME EDITAL
26 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00139 - OVO BRANCO	PT	5000,00	R\$ 36,41	R\$ 182.050,00	CONFORME EDITAL
27 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00118 - QUIABO	KG	3000,00	R\$ 12,20	R\$ 36.600,00	CONFORME EDITAL
28 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00130 - SAL SINHA	UN	6000,00	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00	CONFORME EDITAL
29 COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNP.J: 33.270.327/0001-32	00133 - TOMATE	KG	8000,00	R\$ 9,24	R\$ 73.920,00	CONFORME EDITAL

PROCURAÇÃO

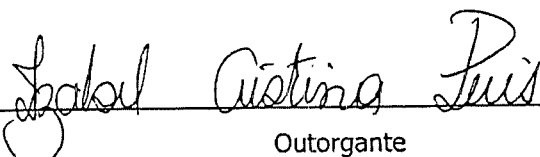


OUTORGANTE: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.270.327/0001-32, situada à Avenida Primeiro de Maio, n.º 192, Bairro Quinzinho, Município de Formiga - Minas Gerais, neste ato representada pela **Sra. IZABEL CRISTINA PIRES**, CPF sob nº 042.118.516-32.

OUTORGADO: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA, brasileiro, autônomo, devidamente inscrito no CPF sob o nº 048.921.746-02, e RG MG 9.252.675, residente e domiciliado na Rua Manoel Vicente Machado, nº110, Bairro Novo Horizonte, em Formiga/MG, CEP 35.574-613.

PODERES: amplos, gerais e ilimitados poderes para defender os interesses da Outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para desistir, renunciar, transigir, firmar compromissos ou acordos, representar o(a) Outorgante perante repartições públicas federais, estaduais e municipais; agindo em conjunto ou separadamente, podendo enfim praticar todos os atos necessários ao cabal cumprimento do presente mandato apenas para fins apenas de licitação.

Formiga -MG. 10 de Janeiro de 2023.

1º OFÍCIO 
Outorgante

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA

Cartório 1º Ofício de Notas "Alysson Gontijo de Mello"

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de IZABEL CRISTINA PIRES em testemunha de verdade.

Formiga/MG, 11/01/2023.

SELO CONSULTA: GG561352

CÓDIGO SEGURANÇA: 6863738930462509

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por José Augusto de Souza Mello - Tabelião

Emol.: R\$ 7,44 - Tfu: R\$ 2,31 - Valor final: R\$ 10,10 - ISS: R\$ 0,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ACF989433

NOTAS MG - 01

CONFERE COM ORIGINAL

24.01.23
Licitações e Compras

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO - DRIVER LICENSE - PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA

DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 09/09/1993 RIBEIRAO DAS NEVES/MG

DATA EMISSAO: 25/10/2022 VALIDADE: 24/10/2032

ACC: ☒ **ACREDITADO**

ORG. IDENTIFICADORA: MGR262675 SSP MG

CPF: 048.221.745-02

CPF DO DETENTOR: 04203734467

CLASS. VEH: S

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PLACADO: JOAO ANES DO TEIXEIRA

ENDEREÇO: RUA A A DOS SANTOS TEIXEIRA

DATA DE ENTREGA DO PORTADOR

	10	11	12	9	13	14	15
ACC	☒			☒			
S	☒			☒			
1	☒			☒			
B	☒			☒			
DT	☒			☒			
C	☒			☒			
CI	☒			☒			

16 OBSERVAÇÃO

LOCAL: RIBEIRAO DAS NEVES, MG

MINAS GERAIS

ASSINATURA DO EMISSOR

73094249036
MG626456308

24/01/23

Licitações e Compras

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.270.327/0001-32
Razão Social: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA CAMFOR
Endereço: AV PRIMEIRO DE MAIO 192 / QUINZINHO / FORMIGA / MG / 35570-228

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2023 a 07/02/2023 /

Certificação Número: 2023010902101547131759

Informação obtida em 23/01/2023 09:25:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.270.327/0001-32
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
05/04/2019

NOME EMPRESARIAL

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos

46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO

AV PRIMEIRO DE MAIO

NÚMERO

202

COMPLEMENTO

CEP

35.570-228

BAIRRO/DISTRITO

QUINZINHO

MUNICÍPIO

FORMIGA

UF

MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@MONUMENTALCONTABIL.COM.BR

TELEFONE

(37) 3322-1020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

05/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/01/2023 às 09:26:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 37393347

Emitido em: 09/01/2023 às 08:48:02

DAP: SDW3327032700010303220404	Versão DAP: 3.2	Emissão: 03/03/2022	Validade(*): 03/03/2024
--------------------------------	-----------------	---------------------	-------------------------

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 33.270.327/0001-32	
Razão Social: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA	
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF	
Município/UF: Formiga/MG	Data Constituição: 05/04/2019
Representante Legal: IZABEL CRISTINA PIRES	CPF: 042.118.516-32

Informações da DAP

Emissor: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG	
CNPJ: 19.198.118/0001-02	
Agente Emissor: MOZAIR JOSE PINTO	CPF: 023.858.496-82
Local de Emissão: Formiga/MG	

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Aquicultor/a	1	1.45
Demais agricultores familiares	54	78.26

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Candeias	1
Carmo da Cachoeira	1
Córrego Fundo	1
Formiga	47
Itapeçerica	1
Pedra do Indaiá	1
Piumhi	3

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	55	79,71
Associados sem DAP	14	20,29
Total dos Associados	69	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR**
CNPJ: **33.270.327/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

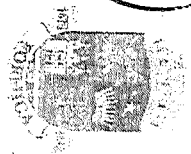
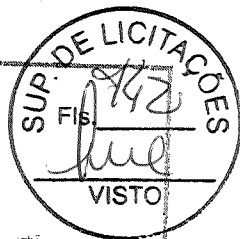
Emitida às 08:48:51 do dia 24/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/05/2023.

Código de controle da certidão: **B2C4.1407.3BD1.8B48**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
S.I.M. - SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE MUNICIPAL



CERTIFICADO DE REGISTO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, sanitários e legais, que a agroindústria **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA - APROFF**, através do responsável legal **FABRÍCIO RAMOS SANABIO**, CNPJ **01.016.154/0001-34**, situada na **RUA 1º DE MAIO, 202, QUINZINHO**, neste município, encontra-se inscrita no Serviço de Inspeção Municipal de Formiga, classificada como **ENTREPOSTO DE OVOS** sob o número **00322/2022** de acordo com a Lei Municipal nº 4.727/2012 e Decreto Municipal nº 5.540/2012.

Formiga, 01 de fevereiro de 2022.


Rafaela C.R.A. Frazão
Médica Veterinária
CRMV-MG 20589

RAFAELLA C.R.A. FRAZÃO
Supervisora de Inspeção Sanitária

Válido até: 01 de fevereiro de 2023.
ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EXPOSTO.

CONFERE COM ORIGINAL

Licitações e Compras





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

ALVARÁ Nº

004/ 2022

VALIDADE

03/01/2023

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância Sanitária de Formiga/ MG, concede o presente Alvará Sanitário, ao estabelecimento abaixo qualificado, cuja(s) atividade(s) econômica(s) é(são) classificado(s) como atividade(s) de Nível de Risco II, também denominado Baixo Risco, Médio Risco ou Risco Moderado, nos termos do requerimento protocolado sob o processo nº 121.64/ 2021 e do § 1º, do art. 8º, da Resolução SES/ MG nº 7426/ 2021.

Pessoa física/ Produtor rural: IZABEL CRISTINA PIRES

Nome fantasia: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: 042.118.516-32

Endereço: FAZENDA VELHA, S/Nº, ZONA RURAL, FORMIGA/ MG.

Atividade(s) licenciada(s): "10.91-1/02 FABRICAÇÃO DE PROD. DE PADARIA E CONFEITARIA COM PROD. DE PRODUÇÃO PRÓPRIA"; "10.32.5/99 FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE LEGUMES E OUTROS VEGETAIS, EXCETO PALMITO", especificamente, mandioca congelada; "10.31-3/00 FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS", especificamente, tempero de alho e sal.

Seu(sua) responsável legal/ técnico(a) IZABEL CRISTINA PIRES, CPF 042.118.516-32, assume manter as boas práticas referentes à(s) atividade(s) licenciada(s), bem como cumprir normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Formiga(MG), 04 de Janeiro de 2022.

Ana Carolina C. Oliveira,
Diretora da Vigilância
Sanitária de Formiga-MG.

Autoridade(s) Sanitária(s)

OBSERVAÇÕES

1 - Este Alvará Sanitário deve ficar exposto ao público, dentro do estabelecimento e em local visível.

2 - O presente Alvará foi concedido de forma simplificada, de acordo com Lei nº11.598/ 2007 e Resolução SES/MG nº7426/ 2021 e poderá, a qualquer tempo, ser suspenso, cassado ou cancelado, no interesse da saúde pública.

3 - O requerimento de renovação desse documento deve ser protocolado até 90(noventa) dias antes de

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
31400058061	2143		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGN2260949030

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

FORMIGA
Local

14 JULHO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR	☐ DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO	
Processo em Ordem À decisão Data: ____/____/____ Responsável: _____	
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.	
OBSERVAÇÕES CONFERE COM ORIGINAL <u>24/01/23</u> <u>Licitações e Compras</u>	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/364.558-3	MGN2260949030	18/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.118.516-32	IZABEL CRISTINA PIRES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9503480 em 02/08/2022 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 223645583 - 19/07/2022. Autenticação: 609C0E31D21BFC67FAFA45AFD68CF823F1834F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/364.558-3 e o código de segurança TpZn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA/MG – CAMFOR – CNPJ 33.270.327/0001-32 – ELEIÇÃO E POSSE DOS SEUS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Aos treze de abril de dois mil e vinte dois, na sede da Cooperativa Agrícola Mista de Formiga – MG – CAMFOR, situada na Rua Primeiro de Maio, número duzentos e dois, bairro Quinzinho, CEP 35.570-228, na cidade de Formiga, MG, reuniram-se os abaixo assinados para tratar dos assuntos da ordem do dia, conforme mencionado no edital de convocação, datado em quinze de março de 2022, às 08:00 (oito horas); Sindicato Rural e EMATER – Formiga e afixado o edital de Convocação no quadro de avisos para todos os associados. A Assembleia foi instalada em primeira convocação e o quórum de instalação foi de maioria absoluta. 1) Saída de membros da administração; 2) Eleger e empossar os seus órgãos de administração; 3) Outros assuntos relevantes. Estiveram presentes os seguintes membros qualificados: **Fabrizio Ramos Sanábio**, brasileiro, agricultor familiar, separado, nascido em Formiga-MG aos 04/10/1980, portador da C.I. M-8.157.218 SSP-MG, expedida em 27/09/2017, CPF 046.266.946-75, filho de Wilson de Souza Sanábio e Maria Helena Ramos Sanábio, residente na Rua Savia, 75, bairro Balbino Ribeiro, na cidade de Formiga-MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Izabel Cristina Pires**, brasileira, agricultora familiar, natural de Formiga-MG, nascida aos 26/05/1979, portadora da C.I. MG-13.722.431 SSP-MG, em 20/08/2001, CPF 042.118.516-32, filha de Messias Jose da Rocha e Maria Aparecida Rocha, residente a Rua Vereador Celso Fernandes Souto, 155, bairro Ouro Verde, na cidade Formiga-MG, subscritora de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Geraldo Magela Fernandes**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 11/12/1981, portador da C.I. MG-10.617.517 SSP-MG, expedida em 16/02/1996, CPF 055.255.266-35, filho de Altair Alves Fernandes e Maria Aparecida Fernandes, residente na Comunidade Fazenda Suja, na cidade de Formiga-MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Amilton da Silva**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 02/01/1963, portador do CI -3166644, Expedição 05/07/1982, CPF.490362976-72, filho Joaquim Homero da Silva e Castorina de Faria da Silva, na comunidade de Pouso Alegre, na cidade de Formiga-MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Jose Manoel Alves Junior**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 29/06/1984, portador da C.I. MG-13.154.172 SSP-MG, CPF 059.902.236-17, filho Jose Manoel Alves e Maria das Dolores Alves, residente na Comunidade Córrego do Atalho, na cidade de Formiga-MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Rivaldo Antônio Ávila**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 10/12/1988, portador da C.I. MG-16.724.771 SSP-MG, expedida em 02/01/2007, CPF 096.947.366-41, filho de José Aleixo de Ávila e Auda Oliveira Ávila, residente na Jose de Paula Junior, 11, Bairro Rosa Mística, na cidade de Formiga-MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Roni da Costa**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 03/12/1970, portador da C.I. MG-11.642.556 SSP-MG, CPF 837.870.116-68, filho de Pedro Antonio Alves e Vitoria da Costa Alves, residente a Rua Geraldina Mendonça, 109, Bairro Ouro Verde, na cidade de Formiga-MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Antônio Pedro da Silva**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 20/12/1963, portador da C.I. M-2.372.915 SSP-MG, CPF 729.137.546-00, filho de Antônio Pedro da Silva e Jovita de Carvalho da Silva, residente na Rua Jose Francino, 171, bairro Rosário, na cidade de Formiga-MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Claudinei Fernandes Ferreira**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 04/01/1966, portador da C.I. MG-7.912.332 SSP-MG, expedida em 18/08/1992, CPF 565.075.776-34, filho de Belarmino da Cunha Ferreira Filho e Gertrudes Fernandes Ferreira, residente na Rua Primeiro de Abril, 291, Bairro Quarteis, na cidade de Formiga-MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Joaquim Vieira de Souza**,

CONFERE COM ORIGINAL

24/04/22

Licitações e Compras





brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 11/12/1953, portador da C.I. 12.906.413 SSP-MG, CPF 008.814.528-07, filho de Cristino Modesto de Souza e Ines Vieira de Souza, residente a Rua Professor Franz, 721 bairro Alvorada, na cidade de Formiga-MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Geraldo Rosário Ramos**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 10/10/1959, portador da C.I. M-2.652.543 SSP-MG, expedida em 07/01/1981, CPF 444.028.306-30, filho de Francisco Teixeira Ramos e Efigênia Ângela da Costa Ramos, residente a Rua Aluizio Helman, 122, Bairro Joao Batista, na cidade de Formiga-MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Benevenuto José Pereira**, brasileiro, agricultor, nascido em Candeias/MG, aos 25/03/1966, casado, portador da C.I. MG 12.168.763 SSP-MG, CPF 780.313.036-49, filho de José Manoel Pereira e Geralda Maria Pereira, residente na Rua Domingo Carlos, 85, Bairro Alvorada, em Formiga/MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Eliseu de Sá Ribeiro**, brasileiro, solteiro, nascido em Formiga/MG, aos 27/10/1983, agricultor familiar, portador da C.I. MG 12.199.440 SSP-MG, CPF 013.160.886-00, filho de Moisés de Sá Ribeiro e Maria Aparecida Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Arlindo de Melo, nº420, Bairro Souza e Silva, em Formiga/MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Braz Donizete Gonzaga**, brasileiro, casado, nascido em Formiga/MG, aos 31/01/1957, agricultor familiar, portador da C.I. MG 14.126.038 SSP-MG, CPF 793.805.306-68, filho de José Eduardo Gonzaga e Aparecida de Jesus Pereira, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº81, Bairro Alvorada, em Formiga/MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Gilson Modesto de Souza**, brasileiro, casado, nascido em Formiga/MG, aos 14/04/1965, agricultor familiar, portador da C.I. MG 14.070.939 SSP-MG, CPF 515.712.506-20, filho de Cristino Modesto de Souza e Inez Vieira de Souza, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº192, Bairro Quinzinho, em Formiga/MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Renato Pacheco**, brasileiro, nascido em Formiga/MG, aos 12/11/1971, agricultor familiar, portador da C.I. MG 6.233.798 SSP-MG, CPF 963.544.536-91, filho de Sebastião Pacheco e Maria Aparecida Pacheco, residente e domiciliado na Rua Francisco Cabral, nº652, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Formiga/MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Geraldo Antonio Filho**, brasileiro, casado, nascido em Formiga/MG, aos 04/12/1962, agricultor familiar, portador da C.I. MG 10.134.211 SSP-MG, CPF 551.147.256-53, filho de Geraldo Antonio do Couto e Guilhermina Fernandes, residente e domiciliado na Rua São Francisco de Assis, nº150, Bairro Alto da Praia, em Formiga/MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Noé Alves de Sá**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Abílio Machado, nº 532, Sagrado Coração de Jesus, em Formiga/MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Joel José de Melo**, brasileiro, casado, nascido em Formiga/MG, aos 23/08/1970, agricultor familiar, portador da C.I. MG 6.232.187 SSP-MG, CPF 005.929.656-94, residente e domiciliado na Francisco Cabral, nº972, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Formiga/MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Lucas José**, brasileiro, agricultor familiar, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); **Antônio Marques de Assis**, brasileiro, nascido em Formiga/MG, residente e domiciliado, em Formiga/MG, subscritor de 99 (noventa e nove) quotas – partes no valor de R\$10,00 (dez reais) cada, perfazendo o capital social no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); Com a palavra, a Sra. Presidente Izabel Cristina Pires, agradeceu a presença de todos e nomeou a mim Fabricio Ramos Sanábio para secretariar e elaborar a presente ata, tendo ainda participado da mesa o Sr. Secretário Geraldo Magela Fernandes. Passando pelo primeiro assunto de ordem do dia, **Deliberação da saída do Secretário Geraldo Magela Fernandes e da saída do Conselheiro Administrativo Amilton da Silva.** A presidente explicou para os presentes que os referidos membros não gostariam de exercer os



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9503480 em 02/08/2022 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 223645583 - 19/07/2022. Autenticação: 609C0E31D21BFC67FAFA45AFD68CF823F1834F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/364.558-3 e o código de segurança TpZn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11



cargos que até o momento desempenhavam com maestria, após retiradas as dúvidas, deliberou-se por unanimidade que os referidos membros deixassem os seus cargos. **Relativo ao segundo assunto da ordem do dia- Eleição e posse dos órgãos de administração**, a presidente determinou que se procedesse à eleição da nova chapa, conforme dispõe o Estatuto. Procedida à votação, foram eleitos para comporem a diretoria os seguintes associados por unanimidade: **PRESIDENTE Izabel Cristina Pires**, brasileira, agricultora familiar, natural de Formiga MG, nascida aos 26/05/1979, portadora da C.I. MG-13.722.431 SSP-MG, em 20/08/2001, CPF 042.118.516-32, filha de Messias Jose da Rocha e Maria Aparecida Rocha, residente a Rua Vereador Celso Fernandes Souto, 155, bairro Ouro Verde, na cidade Formiga- MG, **TESOUREIRO Jose Manoel Alves Junior**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 29/06/1984, portador da C.I. MG-13.154.172 SSP-MG, CPF 059.902.236-17, filho Jose Manoel Alves e Maria das Dores Alves, residente na Comunidade Córrego do Atalho, na cidade de Formiga-MG, **SECRETARIO Fabricio Ramos Sanábio**, brasileiro, agricultor familiar, separado, nascido em Formiga-MG aos 04/10/1980, portador da C.I. M-8.157.218 SSP-MG, expedida em 27/09/2017, CPF 046.266.946-75, filho de Wilson de Souza Sanábio e Maria Helena Ramos Sanábio, residente na Rua Savia, 75, bairro Balbino Ribeiro, na cidade de Formiga-MG, **CONSELHO ADMINISTRATIVO: Rivaldo Antônio Ávila**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Guape-MG aos 10/12/1988, portador da C.I. MG-16.724.771 SSP-MG, expedida em 02/01/2007, CPF 096.947.366-41, filho de José Aleixo de Ávila e Auda Oliveira Ávila, residente na Jose de Paula Junior, 11, Bairro Rosa Mística, na cidade de Formiga-MG, **Roni da Costa**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 03/12/1970, portador da C.I. MG-11.642.556 SSP-MG, CPF 837.870.116-68, filho de Pedro Antonio Alves e Vitoria da Costa Alves, residente a Rua Geraldina Mendonça, 109, Bairro Ouro Verde, na cidade de Formiga-MG, **Antônio Pedro da Silva**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 20/12/1963, portador da C.I. M-2.372.915 SSP-MG, CPF 729.137.546-00, filho de Antonio Pedro da Silva e Jovita de Carvalho da Silva, residente na Rua Jose Francino, 171, bairro Rosario, na cidade de Formiga-MG, **CONSELHO FISCAL: Claudinei Fernandes Ferreira**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 04/01/1966, portador da C.I. MG-7.912.332 SSP-MG, expedida em 18/08/1992, CPF 565.075.776-34, filho de Belarmino da Cunha Ferreira Filho e Gertrudes Fernandes Ferreira, residente na Rua Primeiro de Abril, 291, Bairro Quarteis, na cidade de Formiga-MG, **Joaquim Vieira de Souza**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 11/12/1953, portador da C.I. 12.906.413 SSP-MG, CPF 008.814.528-07, filho de Cristino Modesto de Souza e Ines Vieira de Souza, residente a Rua Professor Franz, 721 bairro Alvorada, na cidade de Formiga-MG, **Geraldo Rosário Ramos**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 10/10/1959, portador da C.I. M-2.652.543 SSP-MG, expedida em 07/01/1981, CPF 444.028.306-30, filho de Francisco Teixeira Ramos e Efigênia Ângela da Costa Ramos, residente a Rua Aluizio Helman, 122, Bairro Joao Batista, na cidade de Formiga-MG. **SUPLENTE CONSELHO FISCAL: Braz Donizete Gonzaga**, brasileiro, casado, nascido em Formiga/MG, aos 31/01/1957, agricultor familiar, portador da C.I. MG 14.126.038 SSP-MG, CPF 793.805.306-68, filho de José Eduardo Gonzaga e Aparecida de Jesus Pereira, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº81, Bairro Alvorada, em Formiga/MG; **Geraldo Magela Fernandes**, brasileiro, agricultor familiar, casado, nascido em Formiga-MG aos 11/12/1981, portador da C.I. MG-10.617.517 SSP-MG, expedida em 16/02/1996, CPF 055.255.266-35, filho de Altair Alves Fernandes e Maria Aparecida Fernandes, residente na Comunidade Fazenda Suja, na cidade de Formiga-MG; **Gilson Modesto de Souza**, brasileiro, casado, nascido em Formiga/MG, aos 14/04/1965, agricultor familiar, portador da C.I. MG 14.070.939 SSP-MG, CPF 515.712.506-20, filho de Cristino Modesto de Souza e Inez Vieira de Souza, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, nº192, Bairro Quinzinho, em Formiga/MG. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e **OS ELEITOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO e/ou a FISCALIZAÇÃO DA COOPERATIVA, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE DE ACORDO COM O ART. 51 DA LEI Nº 5.761, DE 1971 E § 1º, ART. 1.011 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, BEM COMO NÃO SÃO PARENTES ENTRE SI ATÉ SEGUNDO GRAU, EM**

CONFERE COM ORIGINAL

24/01/23

Licitações e Compras



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9503480 em 02/08/2022 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 223645583 - 19/07/2022. Autenticação: 609C0E31D21BFC67FAFA45AFD68CF823F1834F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/364.558-3 e o código de segurança TpZn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11



LINHA RETA OU COLATERAL. Tendo sido eleitos os membros do Conselho da Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, a presidente da Assembleia Geral, após consulta aos presentes e aprovação por unanimidade, declarou os empossados ao Conselho de Administração para um mandato de dois anos que vai de 13/04/2022 até 13/04/2024 e do Conselho Fiscal o mandato de um ano, que vai de 13/04/2022 até 13/04/2023. Transcorreu de forma tranquila, nada mais havendo para ser tratado a PRESIDENTE Izabel Cristina Pires, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes. Formiga/MG, treze de abril de dois mil e vinte e dois.

Izabel Cristina Pires
Izabel Cristina Pires
Presidente

Claudinei Fernandes Ferreira
Claudinei Fernandes Ferreira
Conselho Fiscal

José Manoel Alves Junior
José Manoel Alves Junior
Tesoureiro

Joaquim Vieira de Souza
Joaquim Vieira de Souza
Conselho Fiscal

Fabrizio Ramos Sanábio
Fabrizio Ramos Sanábio
Secretário

Geraldo Rosário Ramos
Geraldo Rosário Ramos
Conselho Fiscal

Rivaldo Antônio Ávila
Rivaldo Antônio Ávila
Conselho Administrativo

Geraldo Magela Fernandes
Geraldo Magela Fernandes
Conselho Fiscal (Suplente)

Roni Costa Vales
Roni da Costa
Conselho Administrativo

Braz Donizete Gonzaga
Braz Donizete Gonzaga
Conselho Fiscal (Suplente)

Antônio Pedro da Silva
Antônio Pedro da Silva
Conselho Administrativo

Gilson Modesto de Souza
Gilson Modesto de Souza
Conselho Fiscal (Suplente)

Assinado

Assinado



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA/MG
CAMFOR - CNPJ 33.270.327/0001-32 -
VOTAÇÃO DA DIRETORIA - CONSELHO ADMINISTRATIVO - CONSELHO FISCAL

- | | |
|--|---|
| 1. <u>Isabel Cristina Pires</u>
Isabel Cristina Pires | 12. <u>Glison Modesto de Souza</u>
Glison Modesto de Souza |
| 2. <u>Jose Manoel Alves Junior</u>
José Manoel Alves Junior | 13. <u>Amilton da Silva</u>
Amilton da Silva |
| 3. <u>Fabricao Ramos Sanábio</u>
Fabricao Ramos Sanábio | 14. <u>Antonio Marques de Assis</u>
Antonio Marques de Assis |
| 4. <u>Rivaldo Antonio Avila</u>
Rivaldo Antonio Avila | 15. <u>Benevenuto Jose Perelra</u>
Benevenuto José Perelra |
| 5. <u>Roni da Costa</u>
Roni da Costa | 16. <u>Eliseu de Sá Ribeiro</u>
Eliseu de Sá Ribeiro |
| 6. <u>Antonio Pedro da Silva</u>
Antonio Pedro da Silva | 17. <u>Geraldo Antonio Filho</u>
Geraldo Antonio Filho |
| 7. <u>Claudinei Fernandes Ferreira</u>
Claudinei Fernandes Ferreira | 18. <u>Joel Jose de Melo</u>
Joel José de Melo |
| 8. <u>Joaquim Vieira de Souza</u>
Joaquim Vieira de Souza | 19. <u>Lucas Jose Junior</u>
Lucas José |
| 9. <u>Geraldo Rosario Ramos</u>
Geraldo Rosario Ramos | 20. <u>Noé Alves de Sá</u>
Noé Alves de Sá |
| 10. <u>Braz Denizete Gonzaga</u>
Braz Denizete Gonzaga | 21. <u>Renato Pacheco</u>
Renato Pacheco |
| 11. <u>Geraldo Magela Fernandes</u>
Geraldo Magela Fernandes | |

CONFERE COM ORIGINAL

24/01/22

Licitações e Compras

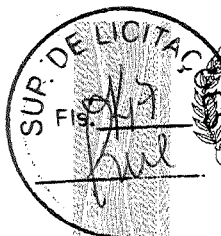


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9503480 em 02/08/2022 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 223645583 - 19/07/2022. Autenticação: 609C0E31D21BFC67FAFA45AFD68CF823F1834F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/364.558-3 e o código de segurança TpZn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/364.558-3	MGN2260949030	18/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
042.118.516-32	IZABEL CRISTINA PIRES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9503480 em 02/08/2022 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 223645583 - 19/07/2022. Autenticação: 609C0E31D21BFC67FAFA45AFD68CF823F1834F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/364.558-3 e o código de segurança TpZn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, Jussara da Silva valadão, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 85383, expedida em 30/05/2014, inscrito no CPF nº 033.270.406-80, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ata camfor - 5 página(s)

Formiga/MG, 01 de agosto de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: Jussara da Silva valadão

CONFERE COM ORIGINAL

24/01/23

Licitações e Compras

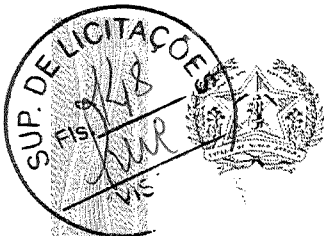


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9503480 em 02/08/2022 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 223645583 - 19/07/2022. Autenticação: 609C0E31D21BFC67FAFA45AFD68CF823F1834F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/364.558-3 e o código de segurança TpZn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, de NIRE 3140005806-1 e protocolado sob o número 22/364.558-3 em 19/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9503480, em 02/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.118.516-32	IZABEL CRISTINA PIRES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
042.118.516-32	IZABEL CRISTINA PIRES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
033.270.406-80	JUSSARA DA SILVA VALADAO

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 02/08/2022, às 14:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/364.558-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9503480 em 02/08/2022 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 223645583 - 19/07/2022. Autenticação: 609C0E31D21BFC67FAFA45AFD68CF823F1834F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/364.558-3 e o código de segurança TpZn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

CONFERE COM ORIGINAL

24/01/23

Licitações e Compras

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de agosto de 2022

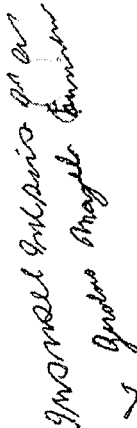


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9503480 em 02/08/2022 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 223645583 - 19/07/2022. Autenticação: 609C0E31D21BFC67FAFA45AFD68CF823F1834F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/364.558-3 e o código de segurança TpZn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11



pág. 8/27



Geruldo Antonio Filho José Manoel Alves

VII - adquirir e/ou, sempre que for o caso, importar, produzir, processar, formular, fabricar ou industrializar quaisquer artigos de interesse dos associados, tais como mudas, sementes, fertilizantes minerais, orgânicos e outros, defensivos, inseticidas, herbicidas, animais, rações, sais mineralizados e produtos veterinários, veículos, motores, máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios, ferramentas, material de construção e instalação agropecuário, instrumentos e apetrechos agropastoris, combustíveis, lubrificantes e ainda qualquer outros insumos, de alguma forma vinculados às atividades da cooperativa e seus associados, bem como fornecer tais artigos aos associados mediante faturamento e/ou taxas de serviços;

VIII - comprar por encomenda dos associados, quaisquer outros artigos de que estes necessitem para suas lavouras e suas atividades em geral, contanto que vinculados aos interesses comuns da Cooperativa;

IX - promover parceria com a faculdade de ensino superior local no objetivo de serem obtidos descontos para o associado e seus dependentes na mensalidade dos cursos oferecidos pela instituição, possibilitando uma maior qualificação dos mesmos;

X - fornecer assistência aos seus associados para melhorar o desempenho de suas atividades;

XI - promover o aprimoramento técnico-profissional de seus associados e familiares, através de cursos de especialização;

XII - proporcionar, dentro das possibilidades, assistência médico-social aos seus associados e familiares, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração;

XIII - proteger o êxito do sistema cooperativo por todos os meios técnicos possíveis, instalando e/ou promovendo quaisquer serviços que objetivem o desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico da produção, a racionalização de meios e processos e otimização econômica das condições de consumo.

XIV - Promover atividades que tenham finalidades e relevância pública e social, conforme o inciso I do artigo 33 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2016.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4º - O Capital Social da Cooperativa representado por quotas-partes, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas - parte subscritas, mas não poderá ser inferior a 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

§ 1º - O capital social é subdividido em quotas - parte no valor R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

§ 2º - O número de quotas - parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a 99 (noventa e nove) quotas - parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

§ 3º - A integralização das quotas-partes será em moeda corrente nacional e poderá ser realizada mediante prestações periódicas, a critério do Conselho de Administração, independentemente de chamada ou por meio de contribuição.

§ 4º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não-cooperado, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, integralização, transferência e restituição será escriturado no Livro de Matrículas. Parágrafo único: Não haverá limite quanto ao aumento de associados e suas respectivas quotas-partes, obedecendo o regramento do § 2º.

Art. 5º - A Assembléia Geral pode deliberar sobre o valor da capitalização a ser adotado em cada exercício social, a título de aumento do Capital Social.

Art. 6º - A sociedade não atribuirá juros no Capital Social Integralizado.

CONFERE COM ORIGINAL

Licitações e Compras



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31400058061 em 05/04/2019 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 191233021 - 20/03/2019. Autenticação: E2AE142F53A1C57BA1807C5CBE3A3DB9EB4C2D8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/123.302-1 e o código de segurança Jmm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Jose Manuel Alves
Geraldo Antonio Filho



**CAPÍTULO IV
DOS ASSOCIADOS
Seção I**

Da admissão, direitos, deveres e responsabilidades

Art. 7º - Poderá ingressar na Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa física que esteja desenvolvendo suas atividades na área de ação da Cooperativa, desde que concorde plenamente com o que dispõe este Estatuto e não pratique outras atividades que possam prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da sociedade.

Parágrafo único - O número de associados é ilimitado quanto ao máximo, não podendo, em hipótese alguma, ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 8º Para associar-se, o proponente preencherá proposta de admissão que deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração.

§ 1º - Na proposta de admissão, deverá ser anexada:

- a) Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa;
- b) Inscrição Estadual de agricultor familiar (IE);
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) comprovante de endereço.

§ 2º - O Conselho de Administração poderá rejeitar a proposta de admissão de associados se entender contrário aos interesses da sociedade.

§ 3º - Aprovada a proposta pelo Conselho de Administração, o candidato subscreverá quotas-partes do capital, nos termos e nas condições deste Estatuto, e assinará o Livro ou Ficha de Matrícula, juntamente com o Presidente, o que complementará a sua admissão na Cooperativa.

§ 4º O agricultor familiar deverá providenciar a abertura de conta corrente ou poupança no banco SICOOB (qualquer agência) ou Banco do Brasil, para fins de facilitação de pagamentos.

Art. 9º - Cumprindo o que dispõe o art. 8º, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações da Lei, deste Estatuto e das deliberações da sociedade.

Art. 10. O associado tem direito a:

- I - Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutir e votar os assuntos nela tratados, ressalvadas as restrições previstas neste estatuto;
- II - Propor ao Conselho de Administração ou à Assembléia Geral medidas de interesse da Cooperativa;
- III - Votar e ser votado para órgão de Administração e de Fiscalização;
- IV - Demitir-se da Cooperativa quando assim lhe convier;
- V - Realizar com a Cooperativa as operações constantes dos seus objetivos;

Art. 11. O associado tem o dever e a obrigação de:

- I - Subscrever e realizar as quotas-partes de capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- II - Cumprir as disposições da Lei e do Estatuto e respeitar as resoluções regularmente tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações da Assembléia Geral;
- III - Satisfazer, pontualmente, seus compromissos com a Cooperativa;
- IV - Realizar as operações econômicas que constituem sua finalidade;
- V - Concorrer, com o que lhe couber, para a cobertura das despesas da sociedade;
- VI - Zelar pelos interesses morais e materiais da Cooperativa;
- VII - Acusar o seu impedimento nas deliberações em que tenha interesse oposto ao da Cooperativa;
- VIII - Destituir os administradores ou conselheiros em Assembléia Geral;
- IX - Participar dos Fundos;
- X - Ser assíduo no que diz respeito ao comparecimento nas reuniões das Assembleias previstas por este estatuto, participando ativamente da vida societária da Cooperativa.

ns

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31400058061 em 05/04/2019 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 191233021 - 20/03/2019. Autenticação: E2AE142F53A1C57BA1807C5CBE3A3DB9EB4C2D8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/123.302-1 e o código de segurança jlmn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Jose Manoel Dias



Geraldo Antonio Bulho

Art. 12. Não existe vínculo empregatício entre a Cooperativa e o Associado.
Art. 13. O associado que aceitar estabelecer relação empregatícia com a Cooperativa perde o direito de votar e ser votado, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se desvinculou.
Art. 14. O associado responde, subsidiariamente, pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito, perdurando a responsabilidade para os demitidos, excluídos ou eliminados, até que sejam aprovadas as contas do exercício em que se deu o desligamento.
§ 1º - A obrigação do associado falecido para com a Cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como associado, em face de terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano da abertura da sucessão.
§ 2º - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital realizado e aos demais créditos pertencentes ao extinto, nos termos da decisão judicial.

Seção II Da demissão, eliminação e exclusão

Art. 15. A demissão do Cooperado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente a seu pedido e será requerida ao Presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no Livro de Matrícula, mediante termo assinado pelo Presidente.

§ 1º - Por ato do Conselho de Administração, deverá ser eliminado o Cooperado que:

- I - cometer infração legal ou estatutária;
- II - divulgar informações sigilosas, inverídicas ou relevantes que possam prejudicar a sociedade nas suas atividades e negócios;
- III - vier a exercer qualquer atividade prejudicial ou que colida com o objeto social da Cooperativa;
- IV - houver levado a Cooperativa à prática de atos judiciais para obter o cumprimento de obrigações por ele contraidas;
- V - Não movimentar com a Cooperativa por mais de 6 (seis) meses, constatando-se, assim, sua inteira não participação nem nas operações de venda em comum nem nas operações de compra em comum.

§ 2º - A eliminação do cooperado é aplicada mediante termo firmado pelo Presidente da Cooperativa no Livro de Matrícula, com os motivos que a determinaram.

§ 3º - A diretoria da Cooperativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para comunicar ao cooperado a sua eliminação, sobre a qual cabe recurso, com efeito suspensivo até a próxima assembleia geral.

Art. 16. A exclusão do associado será feita por:

- I - dissolução da pessoa jurídica;
- II - por morte da pessoa física;
- III - por incapacidade civil não suprida;
- IV - por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Parágrafo único - enquadra-se no disposto no inciso IV, o associado que não proceder à atualização dos documentos previstos pelo art. 8º, §1º, no prazo de até 30 dias, contados a partir do dia do vencimento dos mesmos.

Art. 17. Em qualquer dos casos previstos nesta seção, o cooperado terá direito à restituição de seu capital integralizado e de demais créditos, atualizado monetariamente, podendo o Conselho de Administração determinar que a restituição do capital seja feita em parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir àquela em que se deu o desligamento, e no mesmo prazo e condições da integralização.

CONFERE COM ORIGINAL

Licitações e Compras



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31400058061 em 05/04/2019 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 191233021 - 20/03/2019. Autenticação: E2AE142F53A1C57BA1807C5CBE3A3DB9EB4C2D8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/123.302-1 e o código de segurança j1mm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 11/27



João Manoel Alves

Geraldo Antonio Filho



CAPÍTULO V
DOS ÓRGÃOS SOCIAIS
Seção I
Da Assembléia Geral

Art. 18. A Assembléia Geral dos Cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa e, dentro dos limites da Lei e do Estatuto, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade, e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 19. A Assembléia Geral será convocada e dirigida pelo Presidente da Cooperativa.

Parágrafo único - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal ou, ainda, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

Art. 20. Em qualquer das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias para a realização da mesma em primeira convocação; não havendo "quorum", conforme artigo 22, poderá ser realizada em 2ª. convocação 1 (uma) hora após e persistindo a falta de "quorum", poderá haver a 3ª. chamada 1 (uma) hora após a 2ª.

Parágrafo único - As três convocações poderão ser feitas num único edital, desde que nele constem, expressamente, os prazos para cada uma delas.

Art. 21. Se em nenhuma das hipóteses houver "quorum" para a instalação da Assembléia convocada nos termos do artigo anterior, será feita nova convocação com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 22. Nas Assembleias Gerais, o "quorum" de instalação será o seguinte:

I - 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação;

II - metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação;

III - mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação.

§ 1º Para efeito de verificação do "quorum" de que trata este artigo, o número de cooperados presentes em cada convocação se fará por suas assinaturas, seguidas dos respectivos números de matrículas, apostas no Livro de Presenças.

§ 2º As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes com direito de votar.

Art. 23. Dos editais de convocação das Assembleias Gerais, deverão constar:

I - A denominação da Cooperativa, seguida da expressão "Convocação de Assembléia Geral" Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;

II - O dia e a hora da reunião em cada convocação, assim como o endereço do local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será sempre o da sede social;

III - A sequência ordinal das convocações, inclusive com a menção dos intervalos;

IV - A ordem do dia com as devidas especificações;

V - O número de cooperados existentes na data de sua expedição, para efeito de cálculo do "quorum" de instalação;

VI - A assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º - Quando a convocação for feita por cooperado, o Edital será assinado, no mínimo, pelos 4 (quatro) primeiros signatários do documento que a solicitou.

§ 2º - Os editais de convocação serão afixados em locais visíveis das dependências mais comumente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal e transmitidos em circulares aos cooperados.

Art. 24. É de competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, a eleição e destituição, a qualquer tempo, de membros do Conselho de Administração e Fiscal.

Parágrafo único - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da sociedade, poderá a Assembléia designar administradores e conselheiros provisórios até a posse dos novos, cuja eleição se efetuará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 25. Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente e auxiliado pelo Secretário da Cooperativa; porém, se este estiver ausente, o Presidente convidará outro cooperado para auxiliá-lo.

Vertical text on the left margin:
Bomfim
Geraldo Antonio
Fis. 151
VISTO

Vertical text on the right margin:
João Manoel Alves
Geraldo Antonio
Fis. 151
VISTO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31400058061 em 05/04/2019 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 191233021 - 20/03/2019. Autenticação: E2AE142F53A1C57BA1807C5CBE3A3DB9EB4C2D8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/123.302-1 e o código de segurança jimm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Manoel Alves



Gerardo Antonio Filho

Parágrafo único - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por cooperado escolhido pela Assembléia na ocasião e secretariado por outro, convidado por aquele.

Art. 26. Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre os assuntos que a eles se refiram de maneira direta ou indireta, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 27. Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos o balanço e as contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar e dirigir os debates e a votação da matéria.

§ 1º - Transmitida a direção dos Trabalhos, o Presidente, os Diretores e os Fiscais deixarão a mesa, permanecendo, contudo, no recinto e à disposição da Assembléia, para os esclarecimentos que forem solicitados.

§ 2º - O coordenador indicado escolherá, entre os cooperados, um secretário "ad-oc", para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata, pelo secretário da Assembléia.

Art. 28. As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre os assuntos constantes do Edital de Convocação, e serão tomadas por maioria simples de votos dos cooperados presentes com direito de votar.

§ 1º - Cada associado presente terá direito a somente um voto, independentemente do número de suas quotas-partes.

§ 2º - Não será permitida a representação por meio de mandatário.

Seção II

Das Assembleias Gerais Ordinárias

Art. 29. Anualmente, nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, realizar-se-á a Assembléia Geral Ordinária, que deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar na ordem do dia:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhados de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência de contribuições para a cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Fiscal;

II - destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência de contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III - eleição dos componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso;

IV - quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no art 31.

§ 1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas no item I e no item III deste artigo.

§ 2º - A aprovação do relatório, do balanço e das contas dos órgãos de administração desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da lei ou do estatuto.

Seção III

Das Assembleias Gerais Extraordinárias

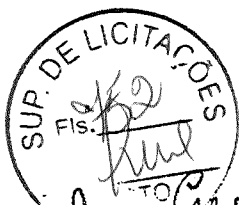
Art. 30. A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade, desde que mencionado no edital de convocação.

Art. 31. É de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - reforma do estatuto;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31400058061 em 05/04/2019 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 191233021 - 20/03/2019. Autenticação: E2AE142F53A1C57BA1807C5CBE3A3DB9EB4C2D8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/123.302-1 e o código de segurança jlmn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Jose Manoel Alves



Geraldo Antonio Lillo

- II - fusão, incorporação ou desmembramento;
- III - mudança do objeto da sociedade;
- IV - dissolução voluntária da sociedade e nomeação do liquidante;
- V - contas do liquidante.

Parágrafo único - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

Seção IV Do Conselho de Administração

Art. 32. A sociedade será administrada por um Conselho de Administração composto de 09 (nove) membros exclusivamente por associados eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, sendo obrigatória a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Art. 33. Imediatamente após a eleição, pela Assembléia Geral, o Conselho de Administração se reunirá e elegerá o seu Presidente, Tesoureiro e Secretário, compondo-se assim a Diretoria Executiva, atribuindo-se aos demais membros as funções de Vogais. A Diretoria Executiva poderá ser eleita diretamente pela Assembléia, se esta assim deliberar.

§ 1º - Não podem compor o Conselho de Administração parentes entre si até o segundo grau, em linha reta ou colateral.

§ 2º - No caso de vagar um dos cargos da Diretoria Executiva, o Conselho de Administração se reunirá imediatamente e elegerá seu substituto.

§ 3º - No caso de renúncia ou vaga de qualquer conselheiro, este será substituído por outro cooperado, escolhido pelos conselheiros remanescentes.

§ 4º - Findo o mandato, os Conselheiros permanecerão em seus respectivos cargos, até a posse e investidura dos novos conselheiros.

§ 5º - Os administradores podem contratar gerentes técnicos ou comerciais, que não pertençam ao quadro de associados, fixando-lhes as atribuições e os salários.

§ 6º - Os administradores eleitos ou contratados não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da sociedade, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de seus atos, se procederem com culpa ou dolo; no entanto, a sociedade responderá pelos atos dos mesmos, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

Art. 34. O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I - Reúne-se ordinariamente a cada três meses, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do Conselho ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal.

II - Delibera validamente com a presença mínima de 4 (quatro) membros, além do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao Presidente, além do seu, o voto de desempate.

III - As deliberações do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio e assinado por todos os membros presentes.

Art. 35. Considerar-se-á como havendo renunciado o membro do Conselho de Administração que faltar a 03 (três) reuniões consecutivas sem aviso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou 05 (cinco) reuniões intercaladas durante o exercício social, haja ou não comunicado a sua impossibilidade de comparecer, a critério do Conselho de Administração.

Art. 36. Compete ao Conselho de Administração:

I - Fixar a orientação geral dos negócios da cooperativa;

II - Eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, observando o que dispõe o presente estatuto;

III - Deliberar e dar encaminhamentos aos trabalhos de gestão da Diretoria Executiva, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da sociedade, solicitando informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;

ns Lindemir Fernandes
Paulo Roberto Pereira
Fátima

Ym
R. Almeida
12
13



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31400058061 em 05/04/2019 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 191233021 - 20/03/2019. Autenticação: E2AE142F53A1C57BA1807C5CBE3A3DB9EB4C2D8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/123.302-1 e o código de segurança jlm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



João Manoel Nunes



Gerardo Antonio Lillo

Seção V
Do Conselho Fiscal

Art. 42. A administração da sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por um Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos associados, eleitos a cada 01 (um) ano pela assembleia geral, sendo permitida apenas a reeleição de 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos impedidos por lei, os parentes dos diretores até o segundo grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau.

§ 2º - O associado não pode exercer cumulativamente cargos nos órgãos de administração e de fiscalização.

§ 3º - O Conselho Fiscal reúne-se sempre com a participação de 3 (três) membros, sendo que, em sua primeira reunião, deverá escolher, dentre seus membros efetivos, um coordenador, incumbido de convocar as reuniões e dirigir os trabalhos destas, e um secretário.

§ 4º - As reuniões poderão ser convocadas por qualquer dos seus membros, pela Assembleia Geral ou por solicitação do Conselho de Administração.

§ 5º - Para exame e verificação dos livros e documentos de contas, poderá o Conselho Fiscal contratar técnico especializado para assessoramento e valer-se dos relatórios e das informações dos serviços de auditoria externa, ocorrendo as despesas por conta da cooperativa.

CAPÍTULO VI
DAS ELEIÇÕES

Art. 43. As eleições para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal realizar-se-ão em Assembleia Geral Ordinária.

Art. 44. O sufrágio é direto e o voto é secreto, podendo, em caso de chapa única, optar-se pelo sistema de aclamação.

Art. 45. Somente podem concorrer às eleições candidatos que integrem chapa completa.

Parágrafo único - A chapa inscrita para a composição do Conselho de Administração poderá ser diversa da inscrita para o Conselho Fiscal, especificados os Conselhos com a respectiva relação dos candidatos, quando a chapa for conjunta.

Art. 46. As inscrições das chapas concorrentes ao Conselho de Administração far-se-ão até 3 (três) dias antes da realização da respectiva Assembleia Geral, e as inscrições das chapas concorrentes ao Conselho Fiscal, quando diversa da composta para o Conselho de Administração, ou quando não houver eleição para o mesmo, poderão ser registradas até uma hora antes da realização da Assembleia Geral.

§ 1º - As inscrições das chapas para ambos os Conselhos serão realizadas na sede da Cooperativa, nos prazos estabelecidos, em dias e horários úteis, devendo ser, para tanto, registradas no Livro de Inscrição de Chapas.

§ 2º - Formalizado o registro, não será admitida substituição de candidato, salvo em caso de morte, invalidez ou motivo de força maior, devidamente comprovada até a instalação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VII
DOS FUNDOS, BALANÇO, DESPESAS, PERDAS E SOBRAS

Art. 47. Em cumprimento ao que determina o art. 28 da Lei nº 5.764/71, ficam constituídos, a serem destinados das sobras líquidas apuradas no exercício, os seguintes fundos:

I - 25% (vinte e cinco por cento), como fundo de reserva, destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades;

II - 5% (cinco por cento), como fundo de assistência técnica, educacional e social, destinado à prestação de assistência aos associados e seus familiares;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31400058061 em 05/04/2019 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 191233021 - 20/03/2019. Autenticação: E2AE142F53A1C57BA1807C5CBE3A3DB9EB4C2D8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/123.302-1 e o código de segurança jimm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Geraldo Antunes Silva *João Manoel Rios*



III - 20% (vinte por cento), como fundo de fomento, para a aplicação em estudos de projetos industriais, comerciais ou de serviços a serem implantados no município-sede, em cumprimento ao objetivo social da Cooperativa.

Art. 48. O Balanço Geral, incluindo o demonstrativo das receitas e despesas, será levantado em 31 de dezembro de cada ano.

Art. 49. As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas para os fundos indivisíveis, terão o destino que a Assembléia Geral deliberar.

Art. 50. Os prejuízos de cada exercício, apurados em balanço, serão cobertos com o saldo do Fundo de Reserva.

Parágrafo único - Quando o Fundo de Reserva for insuficiente para cobrir os prejuízos operacionais de que trata este artigo, esses serão rateados pelos associados, na proporção de suas quotas-partes havidas na data do encerramento do exercício, ou a critério da Assembléia Geral que poderá indicar outra providência.

CAPÍTULO VIII DOS LIVROS

Art. 51. A Cooperativa deverá possuir os seguintes livros:

CONFERE COM ORIGINAL

- I - de Matrícula;
- II - de Atas das Assembleias Gerais;
- III - de Atas dos Órgãos de Administração;
- IV - de Atas do Conselho Fiscal;
- V - de Presença dos Associados nas Assembleias Gerais;
- VI - Registro de Inscrição de Chapas;
- VII - Outros, fiscais e contábeis obrigatórios.

Parágrafo único - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, inclusive emitidas por processamento eletrônico de dados.

Licitações e Compras

CAPÍTULO IX DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 52. A sociedade poderá ser dissolvida de pleno direito:

I - Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os associados, totalizando o numero de 20 (vinte) não se disponham a assegurar a sua continuidade;

II - devido à alteração da natureza jurídica;

III - quando o número de associados se reduzir a menos de 20 (vinte) ou seu capital social mínimo se tornar inferior ao estipulado neste Estatuto, salvo se até a realização da Assembléia Geral subsequente, em prazo não inferior a 6 (seis) meses, eles não forem restabelecidos;

IV - pela paralização de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31400058061 em 05/04/2019 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 191233021 - 20/03/2019. Autenticação: E2AE142F53A1C57BA1807C5CBESA3DB9EB4C2D8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/123.302-1 e o código de segurança jlm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Jose Manoel Alves
Geraldo Antonio Filho



CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração, "ad-referendum" pela próxima Assembleia Geral Ordinária, com base na legislação vigente e no estatuto social, sem prejuízo do espírito da sociedade cooperativista.

Rafael Antonio Rezende Oliveira
Rafael Antônio de Oliveira
RG-16.600.618

RG- 14.070.939

Jose Manoel Alves
Jose Manoel Alves
CTPS 9633981 S. 001-0

Fabício Ramos Sanábio
RG - M8.157.218

Renato Pacheco
RG - M-6.233.798

Julio Jose Garcia
RG - MG 12.232.525

Benevenuto José Pereira
RG - MG 12.168.763

Isabel Cristina Pires
RG - MG 13.722.431

Paulo Cesar da Vieira
RG - M-9.124.457

Geraldo Rosário Ramos
RG - M2652.543

Eliseu de Sá Ribeiro
RG - MG 12.199.440

Geraldo Magela Fernandes
RG- MG 10.617.517

Claudinei Fernandes Ferreira
RG - M7.912.332

Joel Onofre da Silva
RG - M-8.580.641

Gilberto José da Silva
RG - M4.844.759

Gilson Modesto Souza

Joel Onofre da Silva

Gilson Modesto Souza



João Manoel Alves

Manoel Messias Alves

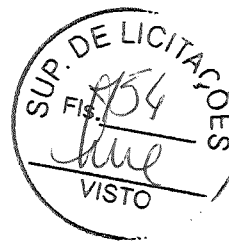
Manoel Messias Alves
RG - M 7.671.131

Geraldo Antônio Filho

Geraldo Antônio Filho
RG - MG10.134.211

Braz Donizete Gonzaga

Braz Donizete Gonzaga
RG - 0.576.98



PRÉ-CERTIFICADO, para fins do
§ 1º do art. 4º da Lei Estadual
15.075/04.

OCEMG - Sindicato e Organização das
Cooperativas do Estado de Minas Gerais

Rivaldo Antônio Ávila

Rivaldo Antônio Ávila
RG - MG 16.724.771

Joaquim Vieira de Souza

Joaquim Vieira de Souza
RG - 12.906.413

Vicente de Paula Castro

Vicente de Paula Castro
RG - M8.919.099

Olegário Alves Ramos

Olegário Alves Ramos
RG - 16595548

Douglas de Oliveira
OAB - 153 998

Leonardo Simões Pereira

Paulo César Vieira

Geraldo Antônio Filho



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31400058061 em 05/04/2019 da Empresa COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA - CAMFOR, Nire 31400058061 e protocolo 191233021 - 20/03/2019. Autenticação: E2AE142F53A1C57BA1807C5CBE3A3DB9EB4C2D8A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/123.302-1 e o código de segurança jlm. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Identificação da Proposta de Atendimento ao Edital/Chamada Pública nº: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

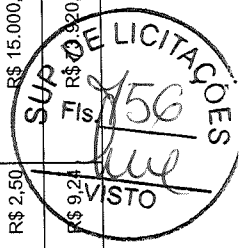
A - Grupo Formal		I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES	
1. Nome do Proponente: COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA		2. CNPJ: 33.270.327/0001-32	
3. Endereço: AV PRIMEIRO DE MAIO, 202 - QUINZINHO		4. Município: FORMIGA/MG	
5. Email: licitacao@aproff.com.br; merenda@aproff.com.br		6. DDD/Fone: (37) 3322-0800	
8. Nº DAP Jurídica: SDW3327032700010303220404		9. Banco: SICOOB BRASIL SA	
12. Nº de Associados: 69		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006: 69	
15. Nome do Representante Legal: IZABEL CRISTINA PIRES		16. CPF: 042.118.516-32	
18. Endereço: COMUNIDADE FAZENDA VELHA - ZONA RURAL		19. Município/UF: FORMIGA/MG	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		3. Município: SANTA LUZIA/MG	
1. Caixa Escolar: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA		2. CNPJ: 18.715.409/0001-50	
4. Endereço: AV. VIII, 50 - CARREIRA COMPRIDA		CEP: 33045-090	
6. Nome do Presidente da Caixa Escolar e Email: silviaangela@sataluzia.mg.gov.br		5. DDD/Fone: (31) 036415828	
		7. CPF:	

III - RELAÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUTOS

Item	1. Nome do agricultor(a) familiar	2. Nº DAP Física	3. Produto	4. Unidade	5. Quantidade	6. *Preço de Aquisição		7. Cronograma de entrega dos produtos
						6.1. Unitário	6.2. Total	
1	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00003 - ABCACAXI	UN	9000,00	R\$ 7,76	R\$ 69.840,00	CONFORME EDITAL
2	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00007 - ABOBORA MORANGA	KG	5000,00	R\$ 5,17	R\$ 25.850,00	CONFORME EDITAL
3	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00009 - ABOBRINHA ITALIANA	KG	1500,00	R\$ 3,69	R\$ 5.535,00	CONFORME EDITAL
4	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00015 - ALFACE CRESPA	UN	3000,00	R\$ 3,14	R\$ 9.420,00	CONFORME EDITAL
5	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00530 - ALFACE ROXA	UN	3000,00	R\$ 3,14	R\$ 9.420,00	CONFORME EDITAL
6	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00171 - ALHO	KG	1500,00	R\$ 26,90	R\$ 40.350,00	CONFORME EDITAL
7	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00791 - BANANA PRATA	KG	40000,00	R\$ 7,76	R\$ 310.400,00	CONFORME EDITAL
8	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00020 - BATATA DOCE	KG	750,00	R\$ 6,28	R\$ 4.710,00	CONFORME EDITAL

- RELAÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUTOS

Item	1. Nome do agricultor(a) familiar	2. N° DAP Física	3. Produto	4. Unidade	5. Quantidade	6. *Preço de Aquisição		7. Cronograma de entrega dos produtos
						6.1. Unitário	6.2. Total	
9	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00021 - BATATA INGLESA	KG	5000,00	R\$ 6,65	R\$ 33.250,00	CONFORME EDITAL
10	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00022 - BETERRABA	KG	500,00	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00	CONFORME EDITAL
11	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00038 - BISCOITO DE POLVILHO	KG	1000,00	R\$ 38,22	R\$ 38.220,00	CONFORME EDITAL
12	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	01395 - BISCOITO PAPA OVO	KG	1000,00	R\$ 37,11	R\$ 37.110,00	CONFORME EDITAL
13	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00762 - CEBOLA BRANCA	KG	5000,00	R\$ 9,61	R\$ 48.050,00	CONFORME EDITAL
14	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00025 - CEBOLINHA	UN	6000,00	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00	CONFORME EDITAL
15	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00026 - CENOURA	KG	4000,00	R\$ 4,43	R\$ 17.720,00	CONFORME EDITAL
16	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00028 - CHUCHU	KG	1500,00	R\$ 4,43	R\$ 6.645,00	CONFORME EDITAL
17	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00030 - COUVE	UN	6000,00	R\$ 2,69	R\$ 16.140,00	CONFORME EDITAL
18	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00918 - FEIJAO CARIOQUINHA	KG	10000,00	R\$ 11,46	R\$ 114.600,00	CONFORME EDITAL
19	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00704 - FUBA COMUM	KG	1500,00	R\$ 7,57	R\$ 11.355,00	CONFORME EDITAL
20	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00135 - INHAME	KG	500,00	R\$ 11,09	R\$ 5.545,00	CONFORME EDITAL
21	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00070 - LARANJA	KG	10000,00	R\$ 4,06	R\$ 40.600,00	CONFORME EDITAL
22	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00071 - LIMAO	KG	1500,00	R\$ 8,87	R\$ 13.305,00	CONFORME EDITAL
23	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00072 - MAMAO FORMOSO	KG	7500,00	R\$ 8,50	R\$ 63.750,00	CONFORME EDITAL
24	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00708 - MANGA	KG	2000,00	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00	CONFORME EDITAL
25	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00074 - MARACUJA	KG	5000,00	R\$ 12,20	R\$ 61.000,00	CONFORME EDITAL
26	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00139 - OVO BRANCO	PT	5000,00	R\$ 36,41	R\$ 182.050,00	CONFORME EDITAL
27	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00118 - QUIABO	KG	3000,00	R\$ 12,20	R\$ 36.600,00	CONFORME EDITAL
28	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00130 - SALSINHA	UN	6000,00	R\$ 2,50	R\$ 15.000,00	CONFORME EDITAL
29	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00133 - TOMATE	KG	8000,00	R\$ 9,24	R\$ 73.920,00	CONFORME EDITAL



Shabel Cristina Juss

- RELAÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUT

Item	1. Nome do agricultor(a) familiar	2. Nº DAP Física	3. Produto	4. Unidade	5. Quantidade	6. *Preço de Aquisição		7. Cronograma de entrega dos produtos
						6.1. Unitário	6.2. Total	
30	COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE FORMIGA-MG	DAP: SDW3327032700010303220404 CNPJ: 33.270.327/0001-32	00134 - VAGEM	KG	1500,00	R\$ 21,84	R\$ 32.760,00	CONFORME EDITAL
TOTAL DO PROJETO								R\$ 1.349.960,00

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data: FORMIGA-MG, 26/01/2023	 Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone / Email: (37) 3322-0800 licitacao@aproff.com.br;merenda@aproff.com.br
--	--	--

